



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2024**

AUTORIZA VEREADOR E SERVIDORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam autorizados Vereador e Servidores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de curso de aperfeiçoamento: Encerramento do Exercício e Mandato – Orientações e Cuidados nos Procedimentos: Patrimônio, Encerramento de Contratos, exonerações, Restos a Pagar, Tesouraria Finanças e Contabilidade, Obras Inacabadas e Projetos em Andamento, Transição de Mandato e Temas Relevantes. Nos dias 22 a 25 de Outubro de 2024.

**Adimir Werner Schmitt – Vereador**  
**José Gabriel Lopes Tavares - Servidor**  
**Ricardo Friedrich de Almeida – Servidor**

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

  
**Adimir Werner Schmitt**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Jose Gabriel Lopes Tavares**  
**Assessor Administrativo**